



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 961/2007

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

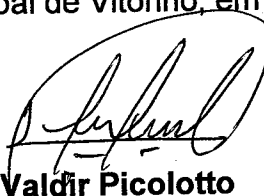
0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social  
0802 – Divisão de Saúde  
10.301.0008.2018 – Manter o Departamento de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 31315.....R\$ 5.400,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Programa Saúde Família:

31315 – Programa Saúde Família.....R\$ 5.400,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 28 de dezembro de 2007.

  
Valdir Picolotto  
Prefeito Municipal

